

DECRETO Nº 38.934, DE 22/12/2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM), E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13156/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de dois lotes urbano com área de 210,00 (duzentos e dez metros quadrados) de uma área de 420,00 (quatrocentos e vinte metros quadrados) situado na Rua Santa Maria, Quadra 59, Lote 04, Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, de propriedade do Senhor Jeronimo Gramlick e da Senhora Rita de Cassia Fernandes Gramlick, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 18036, dando origem aos seguintes lotes:

I - Lote 4, com 210,00 (duzentos e dez metros quadrados), com frente para a Rua Santa Maria, onde mede 7,00m (sete metros);

II - Lote 4A, com 210,00 (duzentos e dez metros quadrados), com frente para a Rua Santa Maria, onde mede 7,00m (sete metros);

Parágrafo Único. Integram este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados contidos no Processo Administrativo nº 13.156//2020.

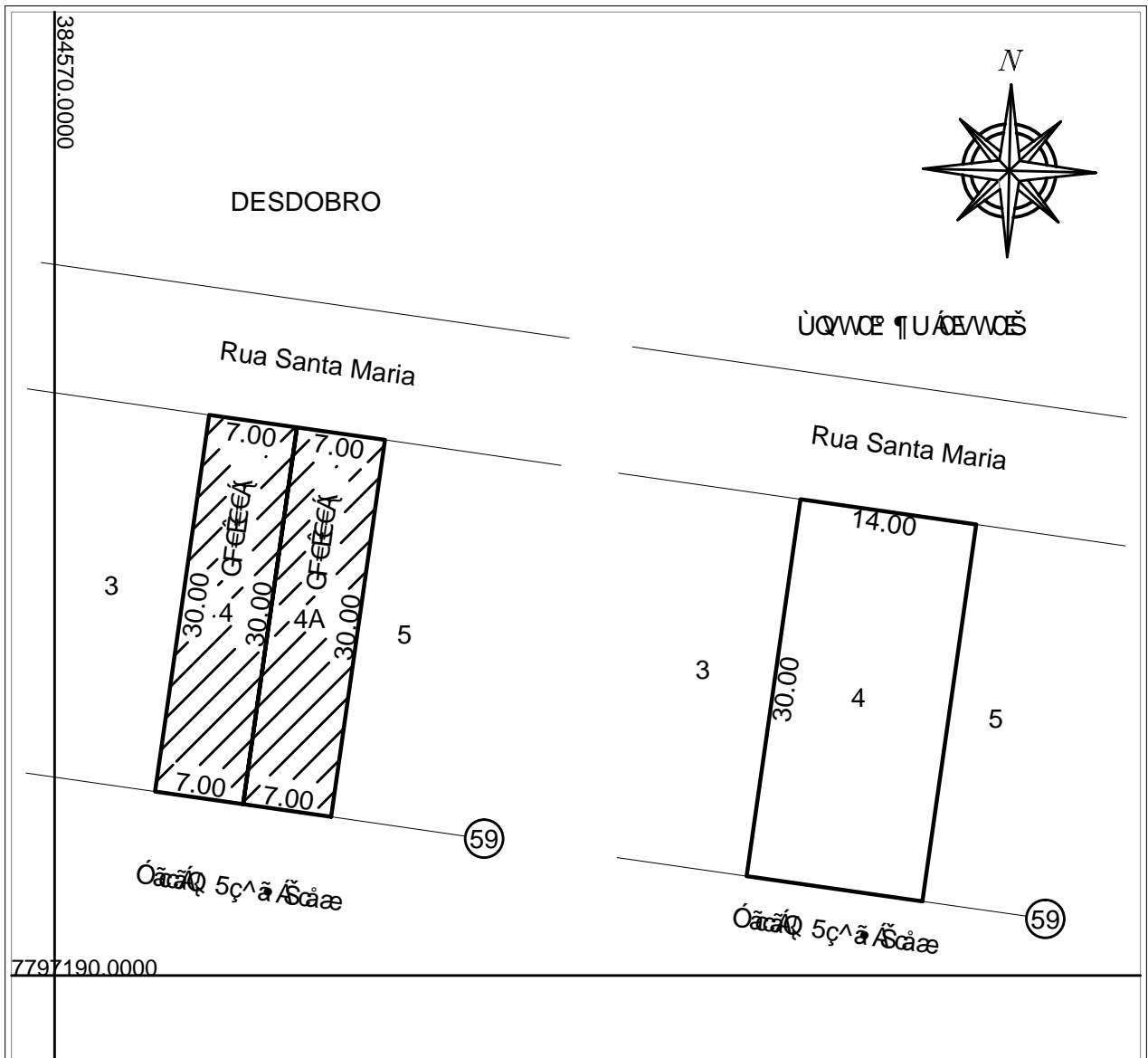
Art. 3º Fica autorizado o Senhor Jerônimo Gramlick e da Senhora Rita de Cassia Fernandes Gramlick, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



LEGENDA:

 Divisa

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:					
Jeronimo Gramlick e Rita de Cássia Fernandes Gramlick					
LEVANTAMENTO:			RESP. TÉCNICO:		
Desdobro			Pedro Lecco Filho CRT: 080227342-4		
PROJEÇÃO:	UNIDADE:	DATUM:	FUSO:	MERIDIANO CENTRAL:	
UTM	metro	Sirgas-2000	24S	39° W	
TÍTULO:			LOCAL:		
Planta de Situação			Mar Azul – Aracruz/ES		
DESENHO:	DATA:	ESCALA:	ÁREA:	REV.:	
PLecco	Outubro/2020	1/500	420,00 m ²	0	

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Jeronimo Gramlick e Rita de Cássia Fernandes Gramlick

Local: Mar Azul - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	
4	59	7.00	7.00	30.00	30.00	Rua Santa Maria	Bitti Imóveis Ltda	Lote 4A	Lote 3	210,00
4A		7.00	7.00	30.00	30.00	Rua Santa Maria	Bitti Imóveis Ltda	Lote 5	Lote 4	210,00
						Total dos Lotes				420,00

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4